

Diário



Oficial

BELEM - TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1986

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.734

IOE presta homenagem às mães

A Imprensa Oficial do Estado, através da Associação Beneficente e Recreativa do órgão, na tarde da última sexta-feira, realizou no auditório da autarquia sua tradicional festa em homenagem ao dia das mães, reunindo todos os funcionários que empregam suas atividades na I.O.E.

O programa, elaborado pela Associação Beneficente e Recreativa da Imprensa Oficial - ABRIO, à frente do funcionário Paulo Cesar, presidente do órgão que congrega os servidores da IOE, teve início com uma missa em Ação de Graças, celebrada pelo Padre Antonio da Paróquia de Fátima. O evento prosseguiu com um discurso do Diretor Presidente da Imprensa Oficial, Nazir Rachid se reportando sobre a importância da homenagem e agradecendo a presença dos funcionários da entidade, seguido pela Assistente Social, Terezinha Campos, que fez uma saudação ao Dia das Mães e o servidor Reynaldo Magalhães que, na oportunidade, ressaltou a figura da Primeira Dama do Estado, Dona Elcione Barbalho, que vem apoiando as promoções sociais da ABRIO. Logo após aos discursos houve a entrega dos brindes para todas as mães-funcionárias e a escolha através de sorteio da Mãe do Ano da Imprensa Oficial, cuja escolha recaiu na senhora Maria Barbosa Ramos contemplada com um presente ofertado por Dona Elcione Barbalho. Dando sequência à programação, foi prestada uma homenagem à funcionária Izaura da Costa Oliveira, que recebeu uma plaqueta da Imprensa Oficial pelos relevantes serviços prestados ao órgão, sendo a entrega feita pelo próprio diretor presidente da autarquia, Nazir Rachid.

Jader mostrou a vereadores importância da Constituinte

O ponto alto do Seminário de Vereadores Pró-Constituinte ocorreu no encerramento, com o pronunciamento feito pelo governador Jader Barbalho, posicionando-se favoravelmente à adoção do "referendum" particularizado para as matérias mais conflitantes na futura Assembleia Nacional Constituinte.

Foi dado o alerta de que grupos econômicos ligados a multinacionais se movimentam para manipular a Constituinte, e que se isso realmente ocorrer, poderão ser eleitos representantes que tudo farão para impedir uma atuação com plena liberdade sobre os problemas de interesse nacional. Explicou o governador que o "referendum" particularizado se aplicaria no caso de determinado dispositivo submetido a votação não alcançar um "quorum" pré-estabelecido, hipótese em que qualquer um integrante da Constituinte poderá solicitar destaque para levar tal dispositivo a "referendum" popular.

NOÇÃO DE CONSTITUINTE

Em contrapartida Jader advertiu que muitos fazem ideia errônea a respeito do campo de ação da Constituinte, pretendendo-se jogar para ela a solução da totalidade de problemas do país. Aconselhou, portanto, que de forma amadurecida se tenha exata noção do que será a Constituinte, sob pena de ela ser transformada em frustração nacional.

O governador Jader Barbalho fez ver que grande parte do que está inserido na atual Constituição permanecerá, como, por exemplo, o que tange aos direitos e garantias individuais.

GOVERNADOR ATENDEU PREFEITOS

Atendendo unicamente reivindicações de cunho administrativo, o governador Jader Barbalho ouviu atentamente os prefeitos da Região do Marajó, no auditório do Idesp, onde em conjunto esses administradores trataram sobretudo de problemas sobre energia elétrica, saúde, justiça e segurança pública.

Os gestores marajoaras foram levados à presença do governador pelo prefeito Gervásio Bandeira, presidente da Associação dos Municípios da Ilha de Marajó. Desse encontro, muito proveitoso, surgiram as seguintes decisões: Repasse de recursos para todas as Prefeituras tendo em vista a



O governador participou do Seminário

TRIBUTOS MUNICIPAIS

Falando aos vereadores, o governador defendeu a imperiosidade de serem estabelecidas novas regras para o sistema tributário municipal, querendo que haja uma distribuição mais justa do total arrecadado, favorecendo o Estado e suas unidades administrativas, evitando-se desníveis regionais.

Em seguida, preconizou também para a questão mineral a garantia desse patrimônio, em defesa da própria soberania brasileira.

SUBSÍDIO PRÓ-CONSTITUINTE

Em sua fala perante os edis, o governador deu sugestão no sentido de as Câmaras Municipais enviarem à Assembleia Legislativa

suas contribuições quanto à Constituinte, à semelhança do que vem ocorrendo no Congresso Nacional, que se prontificou a colher contribuições de autoria de qualquer cidadão preocupado com a carta magna do Brasil.

Ressaltando que "Ninguém mais que os vereadores pode transmitir os anseios e esperanças do povo" o orador lançou a ideia de a Assembleia Legislativa compatibilizar as contribuições dos edis com as do Poder Executivo Estadual, repassando-as ao Congresso depois de amoldadas tais matérias às contribuições dos deputados estaduais.

CONGRATULAÇÕES

Lembrando que, como ocorreu com o patrono da Nova República, iniciou sua carreira atuando como vereador, o governador do Estado se congratulou com o presidente da Comissão Interpartidária Pró-Constituinte, com os demais membros da Assembleia Legislativa, e com a totalidade dos vereadores que promoveram o evento, porque todos, assim agindo, aproximaram o povo da realidade quanto à futura Constituinte.

Manifestando seu apreço pela realização desse Seminário, o governador louvou também o gesto dos dirigentes relacionados expositores sem qualquer discriminação de cunho partidário ou de linha ideológica, conseguindo um desempenho em tudo democrático. A propósito, o orador fez sentir que a Assembleia Nacional Constituinte não será patrimônio de nenhum partido, abrigará todas as correntes, e todas as tendências serão ouvidas durante os debates.

ra e Soure, apresentaram um pleito comum: A conclusão de estradas de rodagem em seus territórios, objetivando o desenvolvimento da agricultura e o escoamento da produção.

Nesse encontro com os prefeitos de Marajó, o governador do Estado se comprometeu a nesta semana reunir com os secretários de Planejamento e da Fazenda, para verificação da disponibilidade de recursos e fazer a liberação dos pleitos prioritários dos referidos gestores. Amanhã, o governador Jader Barbalho despachará com o titular da Seplan, para anunciar quais as decisões tomadas em relação aos pleitos formulados por esses prefeitos.

realização (dia 18) do cadastramento eleitoral; nomeação de novos delegados de Polícia para os Municípios de Bagre, Chaves, Cachoeira do Arari, Gurupá e Muaná; exoneração do escrivão de Polícia de Melgaço; contratação de médicos e enfermeiras para Unidades Mistas da Sespa no interior; aquisição de cartelas escolares, construídas por marceneiros contratados pelos prefeitos; e liberação de recursos para a conclusão da Escola de 1º Grau, construção do prédio da Delegacia de Polícia e também do hospital, da Vila de Pacajás, no Município de Portel. Já os prefeitos de Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Oeiras do Pará, Portel, Salvate-

ANO XCIV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.734

BELEM - TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO C. VINHO FILHO

Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARÉTH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria, Secretaria
de Estado de Administração e Educação

EXTRATO DE CONTRATO
Do IPASEP

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TER-
MOS ADITIVOS
Da SEPLAN

RESOLUÇÕES
Do Conselho Rodoviário Estadual

BALANÇOS
De Diversas Firms

1º CADERNO
24 Páginas



- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.
- Port.nº 5634 de 23.04.86-Admitir para EE. Justo Chermon, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III.

Resumo de Portarias Diversas
A D M I E S A O

- Port.nº 1684/86 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV, na E. Profº Virgílio Laborati (FOAP) Capital, IZABEL TEREZINHA PEREIRA FERREIRA e MARIA LUCIA DANTAS DA SILVA.
- Port.nº 1687/86 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV na ERG. Salesiana do Trabalho-Capital - MARIA LIGS AMADOR DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ALVARES, MARIA VIRGINIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA.
- Port.nº 1688/86 de 20.03.86-Admitir como Profº Ref. IV, na E. N. Sra. de Fátima II-Icoaraci, CARMEM LUCIA PINHEIRO DA SILVA, MARIA EVANGELISTA LIMA DE OLIVEIRA.
- Port.nº 5074/86 de 02.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. S. Afonso-Capital, DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA AUGUSTA DE ARAÚJO, MARILIA CAVALCANTE FERROSA, VALNISE MACIEL DA SILVA.
- Port.nº 5081/86 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Stélio Maroja-Capital-CARMEM DEA DA SILVA MONTEIRO, IRLANDA TAVARES BARRETO, MARIA ALGEMIRNA CORDEIRO BORGES.
- Port.nº 5085/86 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Tancredo Neves-Capital, ARLETE REGINA GOMES SANTOS, DIANELENE BARROS CUNHA, IVANEREE FEREIRA DIAS, FATIA REGINA RIBEIRO GOMES ALVES, MARIA GORETTI GOUVEA MARTINS, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALAS DE ANDRADE, MARIA ESMERALDA LUTES DA SILVA, NIELZA MARIA LEAL DA FONSECA, RAIMUNDA BARROS.

- Port.nº 5227/86 de 11.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Stés Dumont-Capital, MARIA DE JESUS RIBEIRO SILVA, MARIA ISABEL TESTE.
- Port.nº 5228/86 de 11.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Lourenço Jucá-Capital, MARIA DA VÍTORIA FELIPE ASSUNÇÃO.
- Port.nº 5224/86 de 10.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Monsenhor Azevedo-Capital, LIDA SANTANA TAVARES, MAISA PARENTE E SILVA, VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO.
- Port.nº 5211/86 de 10.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. N. Sra. de Fátima II-Icoaraci, FRANCISCA DOS SANTOS MACEDO, MARIA GEREDE DA SILVA PEREIRA.
- Port.nº 5233/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. S. João Batista-Icoaraci, MARIA DE NAZARÉ PIRES DOS SANTOS, LUCILA MASGOTE DE CARVALHO.
- Port.nº 5411/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. N. Sra. de Fátima II-Icoaraci, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO OLIVEIRA, IZA DORA SANTOS DE SOUZA MARIA DE NAZARÉ CAVALLEIRO DE MACEDO FONSECA, MARIA CELESTE LOBATO LEÃO, SONIA MARIA DOS ANJOS MENDES, MARIA DAS GRAÇAS SALDANHA CORREIA, MARIA KATHA DO SANTOS, ROSILENE DE NAZARÉ SANTOS E SILVA, DARCI DA SILVA BENEVIENE.
- Port.nº 5207/86 de 08.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Pte. Castelo Branco-Capital, AUDINÉIA BENEDES TAVARES, EDINETTE FREITAS DE OLIVEIRA, EDILMA MARIA MELO CORREIA, FELICIA EDITE ROSÁRIO DA LUZ (M. N. Sra. de Fátima II-Icoaraci, MARIA SUELY PAZ BENTTES DE OLIVEIRA.
- Port.nº 5414/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Santos Dumont-Capital, MARIA LUCIA FARIAS DA ROSA (EE. Lucy Corrêa), FRANCISCA FERREIRA SENA-SERV. Ref. I-TOMÉ BRABO DE SOUSA.
- Port.nº 909/86 de 01.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Eleno, na EE. Alexandre Z. de Assunção-Capital-FRANCISCO ROSO DA SILVA.
- Port.nº 5416/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Monsenhor Azevedo-Capital-JOSÉ CLAUDIO PIMENTEL RIBEIRO, JOSIANE DO SOCORRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ LAMBEIRA MALA-Serv. Ref. I - MARIA LUCIA DA SILVA NEGRÃO, HERMOGENA SANTOS DE FREITAS, MARIA DA SILVA FERREIRA, HELIANA SA ARAUJO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERPA SOUZA (Merendeira).
- Port.nº 5418/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. II, na ERG. Salesiana do Trabalho-ANA CRISTINA LEO SANTOS-Serv; Ref. I-ELIANA DE SOUSA SOUZA.
- Port.nº 5425/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Paulo Maranhão-Capital - MARIA AUXILIADORA FERREIRA ROQUETA, MARIA DE FÁTIMA DIAS BANHOS, ICLANDA MARIA GUEDES DAS NEVES, ANA CRISTINA BRAGA BARRA, JAQUELINE MARIA NUNES REIS, MARIA NAZARÉ MARTINS TAVARES.
- Port.nº 5702/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. II, na EE. Fátima Francinete-Capital, ALÂNIA RUSSO VIEIRA PONTES.
- Port.nº 5709/86 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Pte. Castelo Branco-Capital - KLEYANE LÓBO CARNEIRO.
- Port.nº 5809/86 de 24.04.86, como Profº Horista Lic. Eleno, na Inst. de Educação do Pará-Capital - MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA DA GAMA.
- Port.nº 5808/86 de 25.04.86-Admitir como Serv. Ref. I, no Núcleo de Engenharia/SEDEC-ANDRÉ MONTEIRO DOS SANTOS, PEDRO CRISTALINO DE ALMEIDA.
- Port.nº 5802/86 de 24.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Eleno, na EE. Antª Gondin Lins-Ananindeua - JAIR DE SOUZA RIBEIRO.
- Port.nº 5801/86 de 24.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Eleno, na EE. Profª da Silva Nunes-Capital - MARIA MARTINS COSTA.
- Port.nº 5804/86 de 24.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, no Dep. de 2ª Grau/SEDEC - FRANCISCO CARLOS FERREIRA RODRIGUES.
- Port.nº 5499 de 29.04.86-Admitir como Profº Horista Autorizado com C/Superior na EE Artur Porto EE Artur Porto-Capital, MARIA LÚCIA ROQUEIRA DE BARROS.
- Port.nº 5498 de 28.04.86-Admitir como Vigia Ref. I na EE. D. Dilma Cattete, Ananindeua, JUCELINO PALMÃO DA CONCEIÇÃO.
- Port.nº 5497 de 28.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Benj. Constant-Capital, MARIA DE FÁTIMA ZAMBETH BRAGA, SILVIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA.
- Port.nº 5496 de 28.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Aug. Montenegro-Capital, MARIA DAS GRAÇAS BAIJA LOPES.
- Port.nº 5495 de 28.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Aug. Olímpio-Capital - SIMONE TEIXEIRA CAMARGA.
- Port.nº 5470 de 23.04.86-ADMITIR como Profº Ref. IV na EE. Aug. Olímpio (Anexo)-Capit., GISELE COELHO DA ROCHA, ARLINDA MARIA FERREIRA DE MIRANDA, INA FERREIRA DA CUNHA, DEOLINDA DO SOCORRO ARAÚJO ARAÚJO CARVALHO.
- Port.nº 5467 de 23.04.86-Admitir como Profº Ref. IV na EE. Eunice Weaver-Capital, MARIA DO SOCORRO SERPES DIAS.
- Port.nº 5471 de 23.04.86-Admitir como Profº Ref. IV na EE. Srs. Ferrari-Ananindeua, MARIA DO SOCORRO BRUNO FERREIRA, SONIA DO SOCORRO DA SILVA.
- Port.nº 5473 de 23.04.86-Admitir como Profº Ref. IV na EE. Artur Porto-Capital, JOÃO DOS PRADERS PIMENTEL.

- Port.nº 5472 de 23.04.86-Admitir como Profº Ref. IV na EE. Sts. Paes da Silva-Capital, CARMEM LUCIA ALVES BRAGA.
- Port.nº 5468 de 23.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Artur Porto-Capital, ROSILDA RUFINA VALADARES DE CARVALHO, CIDREVALDO DE SOUZA OLIVEIRA, MARIA ELDA PINA DA SILVA, Ser. Ref. I, MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA, ROSINERE DE SOUZA MELLO, EDNA COSTA PAULA, ADALBERTO GERALDO DIAS MALA.
- Port.nº 5105 de 03.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Cidade de Emaus-Capital, DILMA SANTA ROSA RAKOS, MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SEVA MARIA CORINA FRANÇA DANTAS.
- Port.nº 5465 de 18.04.86-Admitir como Profº Ref. IV na EE. Ag. Monteiro-Ananindeua, MARIA ODETE DE O LIVEREIRA LUCIO, MARIA DA CONCEIÇÃO EVARISTO TAVARES BENEDETA DE CASTRO ACADOR.
- Port.nº 5491 de 24.04.86-Admitir como Serv. Ref. I na EE. Eunice Weaver-Capital, ALCIDIO TAVARES SOUZA.
- Port.nº 5492 de 24.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Srs. Ferrari-Ananindeua, NILMA CELIA BARBOSA RABELO.
- Port.nº 5805/86 de 24.04.86-Admitir como Assistente Técnico Ref. XXVI, na Diretoria Geral/SEDEC, TÂNIA GRACIA REIS BARROS.
- Port.nº 5825/86 de 23.04.86-Admitir como Serv. Ref. I no Centro de Treinamento de Rec. Humanos-Benevidades, MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS, DARCY LOBO CARDOSO.
- Port.nº 5839/86 de 28.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Eleno, na EE. Edgar Pinheiro Porto-Capital, MARIA TEREZA SARCHES FIGUEIREDO.
- Port.nº 5837/86 de 28.04.86-Admitir como Horista Lic. Eleno na EE. Paes de Carvalho-Capital, WALMIR ZE MARIA GARRIDO DO LAGO.
- Port.nº 5833/86 de 28.04.86-Admitir como Profº Horista Lic. Eleno na EE. Valter B. Falcão-Ananindeua, DINAMAR COSTA DE SOUZA.
- Port.nº 5212/86 de 17.04.86-Admitir como Vigia Ref. I, na EE. Mateus do Carmo-Capital, NELSON BITEN' COURT VAZ.
- Port.nº 5234/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. N. Sra. de Lourdes-Icoaraci, SILVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, SIMONE DO SOCORRO DA TRIP DADE SOUZA.
- Port.nº 5231/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Santos Dumont-Capital, CECÍLIA DO SOCORRO FUREZA CHAGAS, MÁRCIA CRISTINA BRANCO GUILHERMES.
- Port.nº 5206/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na EE. Poranga Jucá-Capital, CREUZA CUNHA MENDES, LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA, RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS, ROSA MARIA DO SOCORRO MOTA SILVA.
- Port.nº 5230/86 de 14.04.86 admitir como Profº Ref. IV, na EE. São Vicente-Ananindeua, CLEIDE DO SOCORRO SANTOS SOUZA.
- Port.nº 5232/86 de 14.04.86-Admitir como Profº Ref. IV, na ERG. Santo Afonso-Capital, ROSÂNGELA MARIA DE NAZARÉ DE JESUS BARBOSA.
- Port.nº 5806/86 de 24.04.86-Admitir como Horista Autorizada, na EE. Paes de Carvalho-Capital, Hele na Margarete da Cunha Lopes.
- Port.nº 5807/86 de 24.04.86-Admitir como Horista no Centro Interescolar Maria da Silva Nunes-Capital, MARIO DO ESPÍRITO SANTO LIMA (L/Feno), MARIO NAZARENO NUNES NASCIMENTO (Aut/c/curso Superior), AHIRTON JOSÉ SERRÃO DOS SANTOS, JAIR MACIEL DE CASTRO.
- Port.nº 5818/86 de 28.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Aug. Meira-Capital, AUGUSTO MAIZES NEVES.
- Port.nº 5817/86 de 28.04.86-Admitir como Serv. Ref. I, na EE. Profª da Silva Nunes-Capital, IZABEL SILVA FERREIRA.
- Port.nº 5500/86 de 29.04.86-ADMITIR como Horista Autorizado com Curso Superior na EE. Artur Porto na Capital, JÚLIA ROZA VALENTE.
- Port.nº 5493 de 24.04.86-Admitir como Profº Horista, Lic. Eleno, na EE. Frei Daniel-Capital, ROSAN GELA MARIA PAES DE LIMA.
- Port.nº 5462 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Artur Porto-Capital, AUISSIO MORAES BOTEELHO.
- Port.nº 5464 de 17.04.86-Admitir como Servante Ref. I, na EE. Ag. Monteiro-Ananindeua, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LEÃO.
- Port.nº 5461 de 17.04.86-Admitir como Serv. Ref. I na EE. Frei Daniel-Capital, CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA MATOS.
- Port.nº 5459 de 17.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Aug. Olímpio (Anexo)-Capit., ADRIANA NEVES CABRAL DE SEVA, Serv. Ref. I VERA LUCIA SARMENTO FERRE, LUZIA IDANIDE CORREIA FERREIRA, Vigia Ref. I, LUIZ SOCORRO DE SOUZA, ROBERTO GASTÃO DA LUZ MENEZES.
- Port.nº 5463 de 17.04.86 -Admitir como Serv. Ref. I na EE. Camilo Salgado-Capital, MARIA DO CARMO CARVALHO FERREIRA.
- Port.nº 5458 de 17.04.86-Admitir como Servante Ref. I, na EE. Brig. Fontenelle-Capital, ROSIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, PAULO DE SOUZA BARROSO.
- Port.nº 5137 de 11.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Sts. Paes da Silva-Capital IVALLDIR CLAUDIO SANTOS CARDOSO, Servante, Ref. I SANDRELY NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA.
- Port.nº 5148 de 16.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo, Ref. III, na EE. Cornelio de Barros-Capital MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO.

- Port. nº 5143 de 11.04.86-Admitir como Servente Ref. I, na EE. Aug. Montenegro-Capital, MARIA ROSANGE DA CARDOSE.
- Port. nº 5456 de 16.04.86-Admitir como Servente Ref. I, na ERC. Fonte Viva-Capital, SANDRA CONCEIÇÃO TATXIRA DA SILVA.
- Port. nº 5454 de 16.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Fd. Ferrari-Ananindeua, SAULO LUCION MALDANA LHOES, Serv. Ref. I, ELDA DE JESUS DA COSTA SOUZA.
- Port. 5139 de 11.04.86-Admitir como Esc. Datilógrafo Ref. III, na EE. Bom Jardim-Capital, ANITA NATALINA CARREIRA DO ROSARIO, RONALDO ARAUJO DA SILVA, Servente Ref. I, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, SONIA MARIA LIMA E SILVA, ANGELO MARIA DE OLIVEIRA, JOANA DARA FREIRE DE LIMA.
- Port. nº 5146 de 16.04.86-Admitir como Escrevente Datilógrafo Ref. III-ALTAIR CONCEIÇÃO DA SILVA MAR ROSO, Servente Ref. I-RAIMUNDA LAGO DE SOUZA, MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO.
- Port. nº 5144 de 14.04.86-Admitir para EE. Augusto Olimpio, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III MARIA DE BELEM IBAO GUNHA, Raimunda Nogueira de Souza, DULCE REGINA DE ALMEIDA, MARIA IEDA DA SILVA LEITE, Servente Ref. I-MARIA DE NAZARÉ DE FIGUEIRE DO FERREIRA, ILMARINA GONÇALVES DO ROSÁRIO.
- Port. nº 5145 de 14.04.86-Admitir para EE. Briga - deiro Fontenelle, capital, Escrevente Datilógrafo Ref. III, ODINEIA SCARES DE OLIVEIRA, Servente Ref. I. MARIA DOS SANTOS FARIAS, ROSILEIRE PAZ HENRI - QUES.
- Port. nº 5455 de 16.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para ERC. Celina Del Tetto, Ananindeua, MA RAIMUNDA VAZ OLIVEIRA, JACIRENE RIBEIRO DA COSTA, MA AUXILIADORA CESAR DA SILVA, M^o RUTH CHAVANTE DE SOUZA, ANA MARIA MACHADO.
- Port. nº 5138 de 11.04.86-Admitir como Servente Ref. I, para EE. Camilo Salgado, nesta capital, ROSELI TA CARDOSO E SILVA, EMÍLIA DO SOCORRO AMORAS.
- Port. nº 5452 de 16.04.86-Admitir para EE. Dilma Cattete, Ananindeua, Escrevente Datilógrafo Ref. III, ROSA HELENA CHAGAS DO ESPIRITO SANTO, Servente Ref. I, ANTONIO VALDIR FAVACHO SANTANA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES BRAGA.
- Port. nº 5141 de 11.04.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref. III, para EE. Bruno de Menezes, Mos-queiro, SILVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS.
- Port. nº 5136 de 21 de 04.86-Admitir como Escrevente Datilógrafo Ref. III, para a EE. Abelardo Leão Conduru, Mosqueiro, DEBSINAR DA SILVA BARROS, MAURO JOÃO AMADOR RODRIGUES.
- Port. nº 5453 de 16.04.86-Admitir como Escrevente Datilógrafo Ref. III, para EE. Agostinho Monteiro, capital, MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO, LUIZ M^o RIO FREIRE LOBO, MARIZE MELLO DOS SANTOS, Servente Ref. I, DIRCE DE SOUZA CORREA.
- Port. nº 5451 de 16.04.86-Admitir como Escriv. Datilógrafo Ref. III, para ERC. Armando Fajardo, Ananindeua, MARIA AMÉLIA ALMEIDA CARDEIA, Servente Ref. I SHIRLEY SURLY MIRANDA PINTO, PEDRO COSTA SODRE (Ext. nº 7175-Reg. nº 18817 - Dia: 13.05.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
IPASEP
LOCATARIO: JOÃO DA CRUZ BOGÉA FERREIRA
LOCADOR: A. locação para fins NÃO RESIDENCIAL, de uma sala do imóvel situado à Trav. Coronel Antonio Pedro nº 285, Viseu-Pará.
VALOR: C\$ 1.000,00
PRAZO: 01.03.86 a 31.12.86
DATA DA ASSINATURA: 25.04.86
TESTEMUNHAS: LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP.
JOÃO DA CRUZ BOGÉA FERREIRA
LOCADOR

(Ext. nº 7174 - Reg. nº 18.818 - Dia: 13.05.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 045/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Construção de Pontes no Município de Alenquer.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600131 DE 23.04.86
VALOR: C\$ 66.988,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 28 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES - Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 639/85
PRAM
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Arari.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do Convênio supracitado, no valor total de C\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
- No exercício de 1985: C\$ 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;
- No exercício de 1986: C\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL CRUZADOS), 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial."

NOTA DE EMPENHO Nº: 600081 DE 08 / 04 / 86
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. PELO MUNICÍPIO: EDIR DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 099/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Maracanã - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Veículo para o Município de Maracanã.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600132 DE 24.04.86
VALOR: C\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 23 de abril de 1986 - FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA - Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 098/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Curuçá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Curuçá, no Município de Curuçá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600130 DE 23.04.86
VALOR: C\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 23 de abril de 1986 - FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSVALDO VAVÁ FELIX NAUAR - Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 064/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará-CDI.
OBJETO: Construção de um Bloco de Apoio Administrativo no Distrito Industrial de Ananindeua.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600047, DE 24.03.86.
VALOR: C\$ 128.729,24 (CENTO E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZADOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO: Até 31 de julho de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 24 de março de 1986-MARIA LÚCIA MORAES NO REIRA, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e FRANCISCO SÉRGIO BELICHE SOUZA LEAO, Diretor Superintendente da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 053/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Santarém, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600037, DE 07.03.86.
VALOR: C\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 07 de março de 1986 - MARIA LÚCIA NO RAES MOREIRA - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREA - Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 237/85 FUNDEPARA/OFR-00/OFR-01

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600035, DE 26.02.86.
DATA E ASSINATURAS: 27 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 626/85 PRAM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta-A despesa em que importa a execução do Convênio supracitado, no valor de Cr\$ 700.000.000 (SETECENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: No exercício de 1985 - Cr\$ 300.000.000 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), 32.00 - 32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. No exercício de 1986-Cr\$ 400.000.000 (QUATROCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS); 32.00 - 32.01 - FUNDEPARA - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600053, DE 02.04.86.
DATA E ASSINATURAS: 21 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HENRIQUE VITA, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 629/85

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta-A despesa em que importa a execução do Convênio supracitado, no valor de Cr\$ 250.000.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: No exercício de 1985 - Cr\$ 125.000.000 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. No exercício de 1986 - Cr\$ 125.000.000 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial."
NOTA DE EMPENHO Nº: 600077, DE 07.04.86.
DATA E ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 1986-FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e NOE JANUÁRIO DE OLIVEIRA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 571/85 PRAAS

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa de Desenvolvimento e Urbanização de Castanha - EMDUR.
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio original, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Terceira - A despesa em que importa a execução do Convênio supracitado, no valor de C\$ 139.800,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
- No exercício de 1985 - C\$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR - 00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
- No exercício de 1986 - C\$ 69.900,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial."
NOTA DE EMPENHO Nº: 600093, DE 09/04/86.
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: NORMANDO NAZARÉ DE MORAES LIMA, Diretor-Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 476/85 FUNDEPARA/OFR-00

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio original, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta- A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de C\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- No exercício de 1985 - C\$ 53.364,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
- No exercício de 1986 - C\$ 246.636,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEIS CENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial."
NOTA DE EMPENHO Nº: 600041, DE 18.04.86
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANTIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado da Fazenda.
VISTO: GEORGINA BURLLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 7179 - Reg. nº 18.819 - Dia: 13.05.86)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 102/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção de Escolas", no Município de Santa Cruz do Arari.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 100/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará.
OBJETO: "Construção da Sede Social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco do Pará", no Município de São Francisco do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 03091831.096 - Programação a Cargo dos Incentivos Fiscais Estaduais - IFE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EXTRATO DE CONVENIO SEPLAN Nº 010/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água", no Município de Monte Alegre.
VALOR: C\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS).

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 039/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.
OBJETO: "I Bial de la Canção Paraense".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 610/85 FUNDEPARA/OFR-00/IUM

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação - SEUDUC.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de C\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto

VALOR: C\$ 75.000.000 (SETENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 24 de fevereiro de 1986 - FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO SEPLAN Nº 008/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.
OBJETO: "Complementação do Programa 'Aperfeiçoamento Institucional'".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Programa de Investimentos em Transportes Urbanos - III Projeto EBTU/BIRD - Aperfeiçoamento Institucional - Belém-PA., a título não reembolsável.
VALOR: C\$ 259.634,10 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEIS CENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E DEZ CENTAVOS).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 011/85
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Polícia Militar do Pará - PMPA.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de C\$ 236.056.000 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES E CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: No exercício de 1985 - C\$ 153.792.923 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS CRUZADOS), 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 015/86
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: C\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

Único sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial."
VALOR: C\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS).
NOTA DE PROVISÃO Nº 600039, DE 17.04.86.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.
SIGNATÁRIOS: PELA SEPLAN: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. Nº 7180 - Reg. Nº 18.820 - Dia: 13.05.86)

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 08/86 - SEVOP - Objeto: Manutenção de máquinas de escrever, manual, elétrica em máquinas de calcular tipo eletrônica desta SEVOP - Verba: Exercício de 1986 Fundo de Participação - 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 03 - Administração e Planejamento - 07 - Administração - 020 - Supervisão e Coordenação Superior - 2093 - Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas - 3132 - Serviços de Terceiros e Encargos - Empenho nº 600768 - Valor: C\$ 51.718,80 - Prazo: sete (07) meses - Belém, 12 de maio de 1986 Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma SIT - Máquinas Comércio e Representação Ltda. - TEMÍSTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA.

(Ext. nº 7184 - Reg. nº 18830 - Dia: 13.05.86)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente do Convite nº 07/86 - SEVOP - Objeto: Manutenção de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionados das marcas Admiral e Philco - Verba: Exercício de 1986 - Fundo de Participação - 2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - 03 - Administração e Planejamento - 07 - Administração - 020 - Supervisão e Coordenação Superior - 2093 - Coordenação Geral dos Serviços de Obras Públicas - 3132 - Serviços de Terceiros e Encargos - Empenho nº 600746 - Valor: C\$ 14.700,00 - Prazo: sete (07) meses - Belém, 12 de maio de 1986 Assinaturas: Pela SEVOP - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA e pela firma REFRIGERAÇÃO ORIENTE - BERNARDINO BARROS DA SILVA.

(Ext. nº 7185 - Reg. nº 18829 - Dia: 13.05.86)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: ITERPA E A XEROX DO BRASIL S/A
OBJETO: Locação de Equipamento de Reprografia Modelo Gemini C/X 1035.
VALOR: C\$ 55.412,19 (Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Doze Cruzados e Dezenove Centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.01-Departamento de Administração e Finanças - 44.01.04-Agricultura - 44.01.0407-Administração - 44.01.04.07021-Administração Geral - 44.01.0407.021.2001-Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.0.0.0.00-Despesas Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas de Custeio - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: 23.04.86 a 31.12.86
FORO: Comarca de Belém

Belém (PA), 13 de maio de 1986.
CARLOS JOSÉ FERNANDES Resp. Diretoria DA
ARAQUEM PEDRO PASTA Gerente da Xerox do Brasil S/A.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: ITERPA E A XEROX DO BRASIL S/A
OBJETO: Locação de Equipamento de Reprografia Modelo 3107
VALOR: C\$ 20.273,52 (Vinte Mil Duzentos e Setenta e Três Cruzados e Cinquenta e Dois Centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.00-Instituto de Terras do Pará - 44.01-Departamento de Administração e Finanças - 44.01.04-Agricultura - 44.01.0407-Administração - 44.01.04.07021-Administração Geral - 44.01.0407.021.2001-Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3.0.0.0.00-Despesas Correntes - 3.1.0.0.00-Despesas de Custeio - 3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: 30.04.86 a 31.12.86.
FORO: Comarca de Belém

Belém (PA), 13 de maio de 1986.
CARLOS JOSÉ FERNANDES Resp. Diretoria DA
ARAQUEM PEDRO PASTA Gerente da Xerox do Brasil S/A.

(Ext. nº 7182 - Reg. nº 18824 - Dia: 13.05.86)

ANÚNCIOS

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARA
C.G.C. nº 05.077.185/0001-56
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores Acionistas da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARA, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 20 de maio de 1986, às 9:00 (nove) horas, na sede social, situada à Rua Santo Antônio, 432, sala 1210, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, tendo a seguinte Ordem do Dia:
1. QUANTO A A.G.O.:
1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985.
1.2. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social autorizado e o consequente ajustamento do Estatuto no artigo 4º.
1.3. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado.
2. QUANTO A A.G.E.:
2.1. Deliberar sobre a proposta para o aumento do capital social autorizado e consequente alteração do Estatuto Social, no capítulo próprio.
2.2. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém-PA, 09 de maio de 1986.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENORIO
Pres. do Conselho de Administração.
(Ext. nº 7172 - Reg. nº 18.807 - Dias: 12, 13 e 14.05.86)

COMPANHIA BEROCAN DE PECUÁRIA. C.G.C. Nº 05.426.515/0001-71. ASSEMBLEIA GERAL GE...
JURUPARANA PASTORIL S/A. C.G.C. Nº 05.626.879/0001-51. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA...
COMARCO - CIA. MELHORAMENTO DO PAU D'ARCO. C.G.C. Nº 05.426.507/0001-25. ASSEM...
(T. nº 06762-Reg. nº 18.795-Dias 09, 12 e 13.05.86)

INTERMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C. Nº 04.377.529/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas a sede da sociedade, em Distrito Industrial de Ananindeua Lote 08, Setor A, Quadra 4 no município de Ananindeua, Estado do Pará, ou documentos que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76.
Ananindeua, 28 de abril de 1986
FETERVIE SHIH LIU
Diretor Presidente.
(T. nº 06768-Reg. nº 18.803-Dias 12, 13 e 14.05.86)

ACROPASTORIL CARABO S.A. BALANÇO PATRIMONIAL 1985-1986. Table with columns for Ativo and Passivo, and rows for Circulante, Disponível, Caixa, Bancos, etc.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA GASTOS DE IMPLANTAÇÃO and DEMONSTRAÇÃO DAS HUIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Tables showing financial details for 1985 and 1986, including components like Depreciações, Despesas Financeiras, etc.

FROTA AMAZÔNICA S/A. CGC 58.127.689/0001-80. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CAPITAL AUTORIZADO Cz\$23.460.000,00. CAPITAL INIEGRALIZADO Cz\$23.460.000,00. São convidados os senhores acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A...

f) - Assuntos de interesse geral. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. a) - Confirmação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária... b) - Aumento do Capital social autorizado...

ABC - TRANSPORTADORA BRASIL NORTE S/A - ABC - TBN. CGC/MF nº 04.137.027/0001-58. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária...

MARTINS MELO S/A. INDUSTRIA E COMERCIO. CGC. 04895587/0001-03. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1986. Local: Sede da Empresa, à Rua Jerônimo Pimentel, nº 650, Belém, Pará.

150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), e a subscrição de 150.000.000. Ações Preferenciais Classe "A", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme Boletim de Subscrição de 18/04/86...

ERRATA. Na edição do Diário Oficial de 30-04-86 nº 25.728, na publicação da GE-NIPAUBA PECUÁRIA E AGRICOLA S/A, ONDE SE LE 27 de abril de 1986, o correto é 30 de abril de 1986. O restante permanece na íntegra.

MOLPASAS PARA S.A. - MOLPASAS. CGC (MF) nº 05.086.877/0001-08. CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 8.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 4.656.791,13. CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 4.456.791,13.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado em 18.12.1985, para construção da obra do Fórum e Módulo de Julgamento em São João do Araguaia-Pará - Rê-Ratificação de verba: A cláusula Oitava do contrato ora editado fica re-ratificada...

0757

são calculadas cobrindo os dias de operação das embarcações no exercício, sendo diferido os valores de depreciações correspondentes aos dias de 1985 das viagens que só se completaram em 1986. Os pagamentos do principal da dívida das embarcações realizados com o produto de AFPM auferido ao Amador, são considerados, pela Lei fiscal, como uma depreciação adicional, e controlados pelo Livro de Ajuste do Lucro Real, correspondendo as Reservas de Capital "Especiais da Portaria 188/84", assim denominadas no Patrimônio Líquido.

8. - A empresa concedeu, em junho de 1985, empréstimo a Conselheiro da empresa, por contrato de mútuo com irrocações a ORNS diluídas (fiscais) e juros de 14 ao mês. Mantém contrato de mútuo com sua controlada Cia de Participações e Empreendimentos OPE S/A e, nos mesmos termos, com sua controladora FROTA OCEÂNICA BRASILEIRA S/A.

9. - As participações societárias permanentes em controladas e coligadas, geraram resultado positivo que se acha destacado nas demonstrações Financeiras.

São as seguintes essas participações:

EMPRESA INVESTIDA	VALOR DO INVESTIMENTO EM 31.12.1985	% DA PARTICIPAÇÃO	VALOR PATRIMONIAL EM 31.12.1985	QUOTA OU RESULTADO DA AVALIAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO PATRIMONIAL ÀS AVULSAS	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
SOC REPAROS NAVAVIS SHRE-NA LIMITADA	366.392.979		374.127.428	(7.734.449)	351.325.588	(22.201.840)
NAVECO, NAVES ANTONIO CO-MES S/A	2.636.254.615		2.636.254.615		2.636.430.772	200.176.157
SALTEIRA DO NORDESTE SO-SUL S/A	13.340.056.095		12.706.633.403	633.422.692	25.411.086.555	12.704.453.152
FRACOSO PIRES COM. IND.S/A	19.996.914.315		19.996.914.315		24.100.822.364	4.103.908.049
CIA DE PAPE E EMPREENDI-MENTOS OPE S/A	25.526.426.531		22.912.441.956	2.613.984.575	28.162.918.795	5.250.476.839
			51.866.044.535	3.239.672.818	80.863.184.074	22.236.812.357

10. - Para não distorcer resultados e índices de análise de resultados, a empresa registra o saldo da conta vinculada do Banco do Brasil (AFPM) destinado ao pagamento de navios financiados pela SHRE-NA, diminuído do valor ainda não usado em aplicação nas despesas.

No exercício, a empresa arrecadou Cr\$ 373.102.380 de AFPM dos quais, usou Cr\$ 371.387.666 para pagamento de principal e juros de seus financiamentos com juros (SHRE-NA).

11. - Os saldos dos financiamentos a pagar, corrigidos pela indexação monetária pertinentes, estão distribuídos no CIRCULANTE e LONGO PRAZO, provenientes de:

	Em Cr\$	LONGO PRAZO
Financiamento de Embarcações SHRE-NA	14.077.768	48.428.188
Eventos de Navios em construção (BVAQ - Dívida recusada)		34.765.176
Empréstimos bancários:		
BANCO REAL DE INVESTIMENTOS	359.144	
BANCO EUROPEU P/ AMERICA LATINA (financ. seguro)	316.988	
	15.253.910	83.213.364

Os valores não incluem, no caso das Embarcações, os juros a pagar durante o prazo do financiamento. Os juros a pagar até 31.12.85 diminuídos dos valores de AFPM auferidos até 31.12.1985, que serão usados para sua amortização, foram provisionados no valor de Cr\$ 52.933.376.

12. - A correção monetária patrimonial é feita pelo Livro Razão Auxiliar em ORNS, que engloba, sintética e analiticamente, todas as contas do Patrimônio e do Patrimônio Líquido. O resultado está destacado nas Demonstrações do Resultado do exercício, das as contas do Patrimônio e do Patrimônio Líquido. A correção monetária do Capital social está alocada em Reserva Especial de Capital e deverá ser incorporada ao Capital na AOC que aprovar estas demonstrações financeiras, para trazer à sua nova expressão monetária.

13. - IMOBILIZADO OPERACIONAL

Constituído por embarcações próprias, e demais contas do permanente Imobilizado, como Móveis, Máquinas, Imóveis etc., assim demonstrado, com exceção das Embarcações em Construção (BVAQ) recusadas e que são mantidas na conta "Em Construção" até que se possa receber os valores investidos nessa construção.

Em Cr\$ 1.000	Outras Imobilizações
Embarcações em tráfego	5.066.802
	76.749.286

- Valores residuais corrigidos monetariamente

14. - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA: - Feita pelo resultado real da empresa, controlado pelo Livro de Ajuste do Lucro Real, consiste em parte a pagar com recursos próprios e parte a capitalizar no que se refere aos resultados obtidos na Zona Legal. Isto é, da parte onde a empresa tem isenção.

15. - CAPITAL SOCIAL: - Representando por 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações ordinárias nominativas, das quais as 340.000.000 se acham integralizadas

BELEM, PA, 31 de dezembro de 1985	WERNER HAGANDE FIGUEIREDO
JOSE CARLOS FRACOSO PIRES	ROBERTO GUSTAVO PINFELDI
Presidente	Vice-Presidente
CPF 002.321.307/87	CPF 020.804.788/34
	CPF 001.268.022/20
	ANA MARIA BANDEIRA DO CARMO
	Técnica de Contabilidade
	CPF 008.470.112-91

BELEM, PA, 4 de janeiro de 1986

ASS) JOSE CARLOS FRACOSO PIRES
Presidente

LUIS JOAQUIM CAMPOS ALHARATI
Conselheiro

JOSE CARLOS FRACOSO PIRES JR
Conselheiro

WELLINGTON GERALDO DE BARROS
Conselheiro

RAFAEL FRACOSO PIRES
Conselheiro

1987.250	1984
102.833.182	24.613.087
384.649.271	52.293.400
23.366	9.646
268.852.801	71.799.974
313.764.767	91.669.768

P A S S I V O	
77.891	
22.360	
385.664	
730	
4.954.137	
3.445.900	
362.729	
9.249.411	
124	
14.844.557	
10.558.246	
1.299.537	
26.702.464	
10.430.583	
(6.521.549)	
3.906.034	

TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
7.486.800	
(2.050.335)	
5.436.465	
11.707.771	
12.601.552	
61.829	
985.059	
25.356.211	
1.757.037	
-0-	
19.262.146	
21.019.183	
51.811.659	
91.669.768	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
23.460.000	
-0-	
23.460.000	
51.811.748	
25.114.056	
-0-	
1.520.160	
78.445.964	
8.019.135	
5.034.817	
69.588.159	
82.642.112	
184.548.075	
313.764.767	

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
118.08.115	1984
(121.518.734)	31.757.269
3.432.619	(33.160.810)
3.632.358	1.596.459
(8.492.835)	400.305
(2.448.484)	(2.500.215)
36.245.452	(928.500)
(20.602.825)	10.398.250
22.237.180	(877.556)
	1.576.607
	9.665.350
	580
	(5.187.451)
	21.950.776
	(1.520.159)
	8.680.871
	Cr\$ 35.16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em Cr\$ 1.000

1985	1984
RECEITA OPERACIONAL DE TRANSPORTE	
(-) Custo do transporte	
RESULTADO DO TRANSPORTE	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA PATRIMONIAL	
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	
RESULTADO DE AVALIAÇÕES DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	
RESULTADO OPERACIONAL	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA A CAPITALIZAR	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Resultado por ação: - total de ações 340.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS	
1985	1984
34.938.266	3.413.067
34.467.067	0
58.667.479	7.225.109
20.430.616	10.638.176
79.098.095	8.680.871
1.455.574	19.319.047
5.377.867	56.901
1.000.000	
1.576.495	
9.509.336	
69.588.159	19.262.146

ACORDAM OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR A EXCEÇÃO, CONSIDERANDO QUE O BOM RELACIO-

NAMENTO DO ADVOGADO COM O MAGISTRADO NÃO É MOTIVO PARA ARGUIR EXCEÇÃO DESTA.

Belém, Pa., 28 de Abril de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

DES:OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Relator

0759

11ª Sessão Ordinária das 3ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 02 de maio de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes, os Exmos. Srs. Desembargadores Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Ausência justificada: Desembargador Calistrato Mattos. Presente, ainda o Dr. Moacyr Bernardino Dias, Procurador de Justiça.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital. Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal. Recco - Luiz Gonzaga Teixeira Filho. Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Santos, Relatora; Desembargador Orlando Dias Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto. Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso mas lhe negou provimento, para confirmar a decisão recorrida.
2 - Idem, Idem, Capital. Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal. Recco - Messias Alves da Silva. Relator - Desembargadora Maria Lúcia Santos. Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Santos, Relatora; Desembargador Orlando Dias Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto. Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso mas lhe negou provimento para confirmar a decisão recorrida.
3 - Idem, Idem, Capital. Recte - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal. Recco - Carlos Alberto Silva. Relator - Desembargadora Maria Lúcia Santos. Turma Julgadora: Desembargadora Maria Lúcia Santos, Relatora; Desembargador Orlando Dias Vieira e Desembargador Romão Amoedo Neto. Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Penal Isolada, em turma, conheceu do recurso mas lhe negou provimento para manter a decisão recorrida.
4 - Recurso em Sentido Estrito de Habeas-Corpus da Capital. Recte - Jaime Augusto Pereira (Dra. Jandira Pinheiro de Carvalho). Recco - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal. Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos. Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Relator.

MATÉRIA CÍVEL

(Publicado no D.O. de 29 de abril de 1986)

- 1 - Agravo de Instrumento da Capital. Agvte - Vinicius Hesketh e Adélio Valente Pinto (Dr. Vinicius Hesketh). Agvda - A herança de Mimosa Bedran Bechara (Dr. Miguel Brasil Cunha). Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira. Turma Julgadora: Desembargador Orlando Dias Vieira, Relator; Desembargador Romão Amoedo Neto e Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma, conheceu do agravo e o rejeitou para manter o despacho agravado.
2 - Apelação Cível da Capital. Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara). Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro). Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos. Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Relator.
3 - Apelação Cível da Capital. Apte - Paulo Teixeira Albuquerque (Dr. Alcides Alcântara). Apdo - José Lopes de Oliveira (Dr. Francisco Brasil Monteiro). Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos. Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Relator.
4 - Apelação Cível da Capital. Apte - Manoel Rodrigues da Costa (Dr. Wilson Velasco). Apdo - Cobrás Administradora de Consórcio e Negócios Ltda. (Dr. Carlos Balbino Potyguar). Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos. Decisão - Adiado, por ausência justificada do Desembargador Relator.
5 - Apelação Cível da Capital. Apte - Estado do Pará (Dr. Benedito Monteiro). Apdo - José Santos da Cruz (Dr. Domingos Emmi). Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira. Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
6 - Apelação Cível da Capital. Apte - Di Gregório Navegação Ltda., Macedo Indústria e Com. Metalúrgica Ltda. (Dr. Euler Aranha Martins e Paulo Klautau). Apdos - Os Mesmos. Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto. Turma Julgadora: Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator; Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos, Revisora; Desembargador Orlando Dias Vieira. Presidência: Desembargador Orlando Dias Vieira. Decisão - A unanimidade de votos, a Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada, em turma rejeitou as preliminares de cerceamento de defesa e de nulidade de sentença por ter sido prolatada por Juíza, não titular de vara, durante férias coletivas e, no mérito, também a unanimidade de votos conheceu do recurso e lhe negou provimento, em parte, apenas para fixar os honorários advocatícios a serem pagos pela parte vencedora em 10% sobre o valor da causa. (de acordo com art. 20 do C.P.C.)
7 - Apelação Cível da Capital. Apte - Luciano da Silva Maia (Dr. Carlos Balbino Potyguar). Apdo - Elizabeth Jorge de Figueiredo (Dra. Suzane Dias da Silva). Relator - Desembargador Romão Amoedo Neto. Decisão - Adiado, a pedido do Desembargador Relator.
8 - Apelação Cível da Capital. Apte - Adélio Valente Pinto (Dr. José Manoel R. Ferreira). Apdos - Aziza Behara Tayar e Miguel Brasil Cunha (Dr. Miguel Brasil Cunha). Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Decisão - Adiado, em virtude de falta de quorum para julgamento.

- 9 - Apelação Cível da Capital. Apte - Ivandir Siqueira Favacho (Dr. Alberto Campos). Apdo - I. B. Sabbá & Cia. Ltda. (Dr. Antonio Lindoso). Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Decisão - Adiado, em virtude da falta de quorum para julgamento.
10 - Apelação Cível de Conceição do Araguaia. Apte - Basílio Guarino dos Santos e outros (Dra. Oneide Almeida). Apdo - Humberto Corrêa Queiroz (Dr. José Miranda). Relator - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos. Decisão - Retirado de pauta para cumprimento de diligência determinada pela Desembargadora Relatora.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa), 07 de maio de 1986

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes

p/Subsecretário do T.J.E.

G.Nº 13959

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 16 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSOS "EX-OFFICIO" E EM SENTIDO ESTRITO DE "HABEAS-CORPUS" DA CAPITAL

Rectes: A MM. dra. Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal e Idevaldo Oliveira da Silva (adv. Lauro Mendes)

Reccos: Os mesmos Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

IDEM, IDEM, IDEM

Rectes: A MM. dra. Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal e Roberto Souza de Jesus (adv. Osvaldo Serrão)

Reccos: Os mesmos

Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

IDEM, IDEM, IDEM

Rectes: A dra. Juíza de Direito da 4ª. Vara Penal e Raimundo Ferreira de Moura (adv. Osvaldo Serrão)

Reccos: Os mesmos

Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa), 09 de maio de 1986.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes

Resp. P/Subsecretário do T.J.E.

G.Nº 13987

Anúncio de Julgamento da 3ª. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 16 de maio para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Adélio Valente Pinto (adv. José Manoel Reis Ferreira). Agvda: Herança de Mimosa Bedran Bechara e outros (adv. Miguel Brasil). Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Agvte: Adélio Valente Pinto (adv. Vinicius Hesketh). Agvda: A herança de Mimosa Bedran Bechara (adv. Miguel Brasil). Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

APELAÇÃO CÍVEL DE BREVES

Apte: Manoel Rodrigues de Almeida (adv. Aluizio Almeida Lins). Apdo: Costa & Alves Lima (adv. João Messias dos Santos). Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

APELAÇÃO CÍVEL D MONTE ALEGRE

Apte: Ierecê de Miranda Melo Moreira (adv. Raimundo Machado de Mendonça Filho). Apdo: Francisco Bilório de Carvalho (adv. José Carlos Joaze Melém). Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Gilson Wanderley Fernandes de Gusmão (adv. Orlando A. Fonseca). Apdo: Sul América Terrestre, Marítimos e Ac. Cia. de Seguros (adv. Aluisio A. Meira). Relator: Desembargador ORLANDO VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Banco Itaú S.A. (adv. Paulo Brito Chermont). Apdo: João Lopes Ferreira (adv. Antônio V. Pantoja). Relator: Desembargador ORLANDO DIAS VIEIRA

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Antônio de Moraes Neco (adv. Orlando Melo e Silva). Apdo: Espílio de Otávio Augusto de Bastos Meira (adv. Paulo Meira). Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA SANTOS

IDEM, IDEM, MARABÁ

Apte: Prefeitura Municipal de Marabá (adv. Cândido Costa Neto). Apdo: José Dionísio do Nascimento (adv. Antônio V. Pantoja). Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA SANTOS

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: C.M.B. Comercial Brasileira de Madeiras Ltda. (adv. Pedro Lima e outro). Apdo: N.C.R. do Brasil S.A. (adv. Abel Guimarães). Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Antônia Bezerra de Azevedo (adv. Bernardo Nunes de Moraes). Apdo: Cezar Albino da Costa Henriques (adv. Cláudio J. da Rocha Fração). Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA SANTOS

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa), 09 de maio de 1986.

Dr. José Carlos de Mendonça Nunes

Resp. P/ Subsecretário do T.J.E.

G.Nº 13987

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PREGÃO

(Prazo de vinte dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 16 (dezoiséis) de junho de 1986, às 16,40 (dezesseis e quarenta) horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem ofere-

cer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JORGE CARUANA ASSU PINHO DE ARACÃO, com vida por SOTAVE NOTRE S/A. e que é o seguinte: UM (1) VEÍCULO VELEGRADO TIPO NISSAN STU, PLACA N-0737, MODELO 84, BRANCA LOTES, CATEGORIA PARTICULAR, CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, CHASSIS 3070000, 952220332066, MOTOR N-076877, 55 HP, COM IDENTIFICAÇÃO REGISTRADA NAS AUTORIDADES DO ESTADO, AVALIAÇÃO: CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS).

O referido bem penhorado, encontra-se no depósito público do DET de Pa. legião.

Assim, o interessado deverá dirigir-se ao local onde se encontra o bem penhorado, para fazer o lance e a arrematação, no dia 16 de junho de 1986, às 16,40 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem ofere-

cer o maior lance o bem penhorado na execução movida por JORGE CARUANA ASSU PINHO DE ARACÃO, com vida por SOTAVE NOTRE S/A. e que é o seguinte: UM (1) VEÍCULO VELEGRADO TIPO NISSAN STU, PLACA N-0737, MODELO 84, BRANCA LOTES, CATEGORIA PARTICULAR, CAPACIDADE PARA 09 PESSOAS, CHASSIS 3070000, 952220332066, MOTOR N-076877, 55 HP, COM IDENTIFICAÇÃO REGISTRADA NAS AUTORIDADES DO ESTADO, AVALIAÇÃO: CR\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS).

O referido bem penhorado, encontra-se no depósito público do DET de Pa. legião.

Assim, o interessado deverá dirigir-se ao local onde se encontra o bem penhorado, para fazer o lance e a arrematação, no dia 16 de junho de 1986, às 16,40 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levadas a público pregão de venda e arrematação, a quem ofere-

O JUIZ: RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

G.Nº 14004

CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA (CGC (MF) Nº 04.898.425/0001-10) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Cumprio determinar as seguintes demonstrações, submeter-me à apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras e que afilida ao artigo nº 176, da Lei nº 6.404/76, julgo pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1985, por mesmo tempo em que nos colocamos à sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outras esclarecimentos que porventura julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984

Table with columns for ATIVO (CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, PERMANENTE) and PASSIVO (CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO) for 1985 and 1984.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table showing origins and applications of resources for 1985 and 1984, including items like 'Luzo Líquido do Exercício', 'Depreciação e Amortização a Exaustão', etc.

Table showing applications of resources for 1985 and 1984, including 'Aplicações em Investimentos', 'Acrescimo na Realização a Longo Prazo', etc.

Table titled 'PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS' showing investment details for various companies like Cia. Agro Industrial de Monte Alegre S/A, etc.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing mutations of equity for 1985 and 1984, categorized by Social Capital, Reserves, and Profits, with sub-categories like 'Capital Social', 'Reservas de Capital', etc.

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 - Resumo das principais práticas contábeis
2 - Estoques
3 - Empréstimos a Empresas Associadas
4 - Participação em Empresas controladas e coligadas
5 - Imobilizado

6 - Capital Social
O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1985 é de Cr\$ 168.400.579 mil, e está representado por 7.654.571.788 Ações em 1985 de valor nominal de Cr\$ 22 (Cr\$ 5,33 em 1984) cada uma, assim distribuídas:

Table showing the breakdown of equity into various categories like 'Máquinas, aparelhos e equipamentos', 'Terrenos', 'Edificações', etc.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO Nº 1860 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará a celebrar com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem um Convênio de Compromisso e Encargos Financeiros complementar ao Convênio Especial de Cooperação Técnica PG-067/84.1

RESOLVE:

Art 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará autorizado a celebrar com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem um Convênio de Compromisso e Encargos Financeiros complementar ao Convênio Especial de Cooperação Técnica PG-067/84.1...

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 13

0761

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-682, de 10.12.85, da Diretoria Geral do DER-PA; considerando o voto do Conselheiro EDUARDO ALVES emitido no processo CRE-42/85, de 11.12.85, e aprovado por unanimidade em sessão nesta data,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica aprovada a participação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pará no Convênio nº 5323000/EME, celebrado em 30 de outubro de 1985 entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério do Exército, através do 2º Grupamento de Engenharia de Construção, para execução de obras de implantação e pavimentação rodoviárias e de obras de arte especiais, no Estado do Pará.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

considerando os termos do ofício DERPA-682, de 10.12.85, da Diretoria Geral do DER-PA; considerando o voto do Conselheiro EDUARDO ALVES emitido no processo CRE-42/85, de 11.12.85, e aprovado por unanimidade em sessão nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a participação do Departamento de Estradas de Rodagem no Termo Aditivo 01/85 ao Convênio nº 5023000/EME, celebrado em 30 de outubro de 1985 entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério do Exército, através do 2º Grupamento de Engenharia de Construção, para a execução de obras de melhoramentos da implantação e de execução de capa rolante de areia, na rodovia PA-415, trecho Porto Vitória - BR-230, Município de Altamira, no Estado do Pará.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

Homologo
Em 18/04/86
JADER FONTENELLE BARBALHO

ENGR. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Homologo
Em 18/04/86
JADER FONTENELLE BARBALHO

ENGR. ALIRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985

Aprova a participação do Departamento de Estradas de Rodagem no Termo Aditivo 01/85 ao Convênio nº 5023000/EME, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério do Exército.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 684 DE 06 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00271/86-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Assembleia Legislativa, MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES CRUZ, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 13.960)

PORTARIA Nº 685 DE 06 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00708/86-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até 15.03.87, do Governo do Estado de Goiás, EDSON MARGAL, ocupante da função de Assessor, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de maio de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 13.960)

PORTARIA Nº 706 DE 12 DE MAIO DE 1986
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 16/86 - Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas.
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas, SOLANGE DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante da função de Professor Ref. 1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de maio de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Juíza da 5ª. Vara Penal.
Doutora Lucía de C. Seguin Dias Cruz,
Juíza de Direito da 5ª. Vara Penal,
no uso da mais atribuições legais,
etc...

PAZ SACER, nos que este leu ou dele tomou conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado, Edraldo Augusto Deol da Silva, brasileiro, paraense, filho de Raimundo Ferreira da Silva e Maria da Conceição Deol da Silva, res. na Avenida Marquês de Cerval Passagem São Benedito nº 111, bairro Minas e Estrela, bairro da Pedreira, com endereço nas penhas do artigo 155 § 2º inciso II do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedie-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça para este Juízo no dia 11 de maio de 1986, às 9h30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime de roubo qualificado, ocorrido em 05 de maio de 1986, na Rua das Flores Marques Cavacas, inscrita, datilografada e autenticada.

Dra. Maria do Socorbal Duarte,
Juíza da 5ª. Vara Penal.

O. 13976

CARTÓRIO DA 6ª. VARA PENAL
EDITAL Nº13/86

O Doutor OTÁVIO MARCELINO MACIEL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor ANTONIO ÍTALO TAICREDI-14º Promotor de Justiça, foram denunciadas: JOÃO BATISTA MOREIRA ou JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA, paraense, solteiro, motorista, de 25 anos de idade, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções punitivas do Artigo 157 §-2º inciso I e II do C.P.B., e NILDO MARTINS CORDOVIL, vulgo Roqueiro, paraense, casado, motorista, de 26 anos de idade, também em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções punitivas do Artigo 180 do supra mencionado diploma legal. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedie-se o presente Edital, para que os acusados sob pena de revelia, compareçam a este Juízo no dia 23 de Maio de 1986, às 9hs para a fim de serem interrogados pela prática dos crimes acima mencionados. Belém, 05 de Maio de 1986. Eu, Maria das Graças Garcia Chermont, escrevi em exercício, o datilografei. (a) Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 6ª. Vara Penal.

Otávio Marcelino Maciel

O. 13976

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora LUCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ.
ESCRIVÃO: NOACYR SANTIAGO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES.

RESENHA DO DIA 06 DE MAIO DE 1.986

- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.459/86). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: TROPICAL-Cia. de Crédito Imobiliário em Líquidação Extrajudicial. Devedores: José Néceias Silva de Amorim e sua mulher Benvidina Maria Leão de Amorim. Despacho: "À Conta." Advogado: Dra. Maria de Nazaré Pereira.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.412/86). AÇÃO DE EXECUÇÃO. Exequente: Agrobanco-Banco Agropecuario S/A. Exequatadas: Karpel-Comércio e Representações Ltda e Outros. Despacho: "Diga o autor quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça." Advogado: Dr. Francisco Brasil Monteiro.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.253/84). EXECUÇÃO. Exequente: Alfredo Pereira da Costa. Exequatado: Jonas Saraiva Chaves. Despacho: "Cumpra-se antes, o despacho de minha antecessora, datado de 16.8.84." Advogado: Dr. Laurênio Miranda da Rocha.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.281/85). EXECUÇÃO. Exequente: Chivetta's Boutique Ltda. Exequatada: Maria de Fátima da Silva Picoango. Despacho: "I - A contadora do Juízo. II - Arbitro os honorários advocatícios em 20 % sobre o valor da causa." Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quites.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.518/86). NOTIFICAÇÃO JUDICIAL CUMULADA COM SUSTAÇÃO DE COBRANÇA E PROFITO. Requerente: Raçaço Ribeiro & Rebouças Com. Ind. e Representações Ltda. Requeridas: Rodobens Administração e Promoções Ltda. e Paradiseel S/A - Veículos e Motores. Despacho: "Notifiquem-se." Advogado: Dr. Lammie Cavalcante Ribeiro.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.802/85). AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA POR ATO ILÍCITO EM PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Autor: Francisco Araújo de Oliveira. Réu: Intersell S/A- Empreendimentos e Participações. Despacho: "Cumpra-se o Sr. Escrivão o despacho de fls. 83 verso." Advogadas: Drs. Djalma de Oliveira Farias e Luiz Paulo Menezes Barbosa.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2.986/85). EXECUÇÃO. Exequente: Corim Produtos Alimentícios S/A. Exequatada: Panificadora Dom Bosco Ltda. Despacho: "Deferido o requerimento de fls. 39." Advogados: Drs. Clóvis Kalcher Filho, Raimundo Moreira e Calso Burlamaqui Freire.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.513/86). EXECUÇÃO. Exequente: Belémódulo-Belém Modulados Ind. e Com. Ltda. Exequatada: Leila da Silva Monteiro. Despacho: "Expede-se o competente mandado executivo citatório." Advogado: Dra. Iô no Arrais.
- 1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3.469/86). CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves. Deprecado: Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível de Belém. EXECUÇÃO: Exequente: Banco do Brasil S/A. Exequatado: Raimundo Teixeira da Costa e Doralce Moura da Costa. Despacho: "Devolva-se ao Juízo deprecante com as nossas homenagens." Advogado: Dr. Jami Moreno Sales.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.505/86). AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS EM ACIDENTE DE VEÍCULOS. Autor: Raimundo Santos da Silva. Réu: Edilberto Cardoso Gomes. Despacho: "Designo o dia 06 de agosto, às 11 hs. p/ a audiência de instrução e julgamento; deferidas as provas de natureza oral de documental, e feitas as devidas intimações. Cite-se o réu para comparecer ao ato, não podendo oferecer defesa e produzir prova. (art. 277 e 278 do C.P.C.)." Advogado: Dr. Milton F. Chagas.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.308/85). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Flávio Rocha de Azevedo Branco. Réu: Urubatan D'Oliveira. Despacho: "Autos, deposite-se no Banpará o cheque incluso." Advogados: Drs. Elisabete Maria F. Pastana e Luiz Fernando F. Moreira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.371/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Nilo Sérgio Rodrigues Sizo. Réu: José Aglaír Barbosa de Freitas. Despacho: "Tendo em vista a ação de consignação em pagamento que tramita na 16a. Vara Cível, determino a remessa dos presentes autos àquela Vara, com as cautelas legais. Intime-se." Advogados: Drs. Antonio Oscar G. Moreira e Antônio Vilar Fantoja.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 8.871/85). AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Edir de Souza Briglia. Réu: Luis da Silva Maia. Despacho: "Deposite-se no Banpará os depósitos de fls. 34 e 35." Advogados: Drs. Edir de Souza Briglia e Paulo Ernesto de Souza.
- 1a. Vara Cível - Orfãos. (Proc.nº 2.545/84). AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Socilar-Crédito Imobiliário S/A. Executado: Aldo do Espírito Santo e sua mulher Tânia da Conceição do Espírito Santo. Sentença: "Vistos, etc... 1-Nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução movida por Socilar-Crédito Imobiliário S/A. contra Aldo Silva do Espírito Santo, autorizando-se em consequência os necessários levantamentos. 2-Observadas as formalidades legais, archive-se os autos. P.R.I." Advogados: Drs. Milton Nobre e Milton Nery.
- 1a. Vara Cível - Orfãos. (Proc.nº 3.164/85). INVENTÁRIO. Inventariante: Carlos Alberto dos Anjos Almeida. Inventariante: Ruy Guilherme Aires Almeida. Despacho: "Digam os interessados quanto à partilha de fls., indo após à conta." Advogado: Dr. Daniel Coelho de Souza.
- 1a. Vara Cível e Comércio - Orfãos. (Proc.nº 3.165/85). INVENTÁRIO. Inventariante: José Tavares Alexandre. Inventariante: Maria de Jesus Guimarães Alexandre. Despacho: "Em declarações finais." Advogado: Dr. Francisco Nunes Salgado.
- 1a. Vara Cível - Orfãos. (Proc.nº 3.430/86). INVENTÁRIO. Inventariante: Raimunda de Oliveira Carneiro. Inventariante: Maurício de Oliveira Carneiro. Despacho: "Em declarações finais." Advogado: Dr. Maurício de Oliveira Carneiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.451/86). EXECUÇÃO. Exequente: SIAL S/A - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos. Executado: COMARCON LTDA - Comércio Manutenção Representação e Conservação. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 13." Advogado: Dr. Adherbal Meira Mattos.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.271/85). EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Exequente: Tropical Cia. de Crédito Imobiliário. Executado: Ademir Soares da Silva. Despacho: "À conta para atualização do saldo devedor." Advogado: Dra. Maria da Glória Maroja.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.492/86). EXECUÇÃO. Exequente: Parabelém Automóveis Ltda. Executada: Auto Veículos e Serviços Ltda. Despacho: "I-Depois de garantido o Juízo será apreciada a petição de fls. 10. II-Intime-se o Oficial de justiça a recolher o mandado." Advogados: Drs. Paulo Rúbio de Souza Meira e José da Rocha Moreira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.520/86). EXECUÇÃO. Exequente: Frigocosta Distribuidora de Alimentos. Devedora: Nutripar-Nutrição do Pará Ltda. Despacho: "Expeça-se o competente mandado executivo citatório." Advogado: Dr. Omar José Bueres.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.521/86). EXECUÇÃO. Exequente: Construção Engenharia e Equipamentos. Executado: R. A. Nascimento-GIBA. Despacho: "Expeça-se o competente mandado executivo citatório." Advogadas: Drs. Mariaste Cristina Peixoto.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.486/86). EXECUÇÃO. Exequente: Gemaque Frigoríficos Ltda. Executado: Cseas dos Santos Araújo. Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 13, diante da manifestação da exequente." Advogado: Dr. Sílvio de Oliveira Souza, e Antônio Villar Fantoja.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc.nº 3.522/86). EXECUÇÃO. Exequente: Auto Gil Ltda. Executado: Humberto da Silva Gavião. Despacho: "Cite-se." Advogada: Dra. Maria Madalena G. Quitas.

Belém - Pa., 06 de maio de 1986.

O Escrivão.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Centro Educacional Aparecida. Réu: José Milton Roque da Silva. Despacho: "Tendo o réu alegado, em sua contestação (fls. 22/25), matérias enumeradas em o artigo 301 do Código de Processo Civil, mando que a autora, sobre isso e sobre o documento de fls. 26/28, diga, no prazo de dez (10) dias, sendo-lhe permitida a produção de prova documental." (06.05.86) Advogados: / Dra. Lasmie Cavalcanti Ribeiro, Sérgio Alberto Frazão do Couto
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO. Autora: Financiadora Bradesco S/A. Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: / Manoel Alves de Souza. Despacho: "Manifeste-se a autora, especificando provas que, ainda, pretenda produzir." (06.05.86) Advogados: Carlos Alberto Serra de Souza, Alberico Pimentel Filho
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Flávio Gabriel de Andrade. Réu: Aladir Monteiro. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (06.05.86) Advogados: Drs. Daniel Queima Coelho de Souza, Bernardo Nunes de Moraes.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: Iubertina Indústria de Madeiras e Óleos Ltda. Embargada: Banco Sudameris do Brasil S/A. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (06.05.86) Advogados: Drs. Otavio Augusto Chase, Alberto Ivo Coelho, Ireneu Zonta.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Ubiraci Martins Aires. Ré: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. (BANERJ) Despacho: "Sobre a informação, constante das fls. 20, prestada pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito, diga o autor, no prazo de cinco (5) dias, requerendo o que de direito." // (06.05.86) Advogado: Dr. Gervásio de Miranda Meireles.
- 2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: Antonio Assunção do Nascimento. Devedora: Maria Odete Silva. // Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 37, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (06.05.86) Advogadas: Dras. Carmem Lúcia Mendes Cunha, Ermelinda Mello Garcia.
- 2a. Vara Cível e Comércio. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Pirmo Rodrigues Vilhena. Ré: Elizabeth Vinhas da Silva. Despacho: "Manifeste-se o autor, especificando as provas que, ainda, pretenda produzir." (06.05.86) Advogados: Drs. João Batista Figueira Marques, Pedro Washington da Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: EMC Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Raimunda Aceli dos S. Machado e João Edno Gomes de Lima. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 15, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (06.05.86) Advogados: Drs. // Carlos Ferro e Silva, Francisco Pompeu Brasil / Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Mesbla S/A. Devedor: Francisco Barbosa da Silva. // Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (06.05.86) Advogado: Dr. Humberto H. de Vasconcelos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Moyses Isaac Banchimol. Agravada: Vama Regina Banchimol. Despacho: "Forme-se o instrumento, observando-se a determinação constante do parágrafo único do artigo 523 do Código de Processo Civil." (06.05.86) Advogados: Drs. Thales Eduardo R. Pereira, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: EMC. Banco Mercantil de Crédito S/A. Devedores: Pedro Cabral de Oliveira e Wilson Luiz de Oliveira. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 32 e o demonstrativo correspondente de fls. 33, digam as partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (06.05.86) Advogados: Drs. Hamilton Ribamar Gualberto, Carlos Ferro e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Gregório Henrique Reis Júnior. Ré: Arlinda Vale do Nascimento. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (06.05.86) Advogado: Dr. Wilson Gaia Farias.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: Francisco Lélis Matias Pereira. Réu: Getúlio de Carvalho Galvão. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (06.05.86) Advogado: Dr. Manoel Tocantins Lobato.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Sotave Norte S/A. Devedores: Lavronorte - Produtos

para Lavoura Ltda. Avalistas: Francisco José Ho naiser e Lirio Ardemio Braun. Despacho: "Indefiro, agora, o pedido de fls. 117, reservando a expedição de nova carta precatória, à Comarca de Balsas - Ma, para depois da devolução da carta precatória da qual um exemplar consta das fls. 111." (06.05.86) Advogados: Drs. Sant'Ana Pereira, Haroldo Souza Silva

- 2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Jesus Hernandez Ochoa. Inventariante: Cleonice Maria Coutinho Ochoa. Despacho: "Indefiro, por flata de amparo legal, o pedido de fls. 28/29, devendo o espólio, com relação ao fato exposto, propor, contra quem de direito, a competente ação Cumpra-se a determinação constante da parte final do despacho de fls. 20 verso." (06.05.86) // Advogado: Dr. Raphael Celda Lucas Filho
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO. Autora: Aripuanã Madeiras Ltda. Réu: Evandro Santos Azevedo. Despacho: "Considerando que a juntada, a estes autos, das cartas precatórias, devidamente cumpridas, de fls. 167/194 e 195/331, ocorreu depois da apresentação, pelas partes, em memoriais, de suas razões finais, de firo, às mesmas, o prazo comum de cinco (5) dias, pare, querendo, exibirem razões aditivas às já exibidas." (06.05.86) Advogados: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Ademir Kato.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Ferman do Cruz. Devedor: Paulo Lopes Pinto. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (06.05.86) Advogado: Dr. José Antonio Coelho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Maria Elisa Guimarães. Réu: José Flávio Albuquerque. Despacho: "No presente processo foram observadas todas as formalidades legais, estando o mesmo em ordem e inexistindo nulidades ou irregularidades a suprir. De firo, apenas, a prova oral requerida pelo réu, eis que, em ação de consignação em pagamento, não se produz prova pericial, consistente em exame e avaliação imóvel e despesas de reparo do mesmo, quando, para isso deva ser proposta a ação prescrita pelo artigo 275, II, letra 'd' do Código de Processo Civil. Designo, para o dia 12 do mês de agosto do corrente ano, às 11.00 horas, a audiência de instrução e julgamento, determinando, procedidas as necessárias diligências, o comparecimento das partes e das testemunhas arroladas, temporariamente, pelo acionado." (06.05.86) Advogados: Drs. Laércio de Almeida Larêdo, Alfredo Lima Henriques, Santa Lices.

Belém - Pa., 06 de maio de 1986

O Escrivão,

Cartório Rhossard
ESCRIVÃO
Odon Gomes da Silva
Belém - Pa.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MAIO DE 1986 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA, 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc.nº 413/85 EXECUÇÃO
Ex :- Antonia Ecilma Barbosa Alves
Adv:- Paulo Fernando N. Lacerda
Ex :- Maria dos Reis Moura da Silva
DESP:- Defiro, em parte, o pedido de fls. 23, no sentido de ser deferido a expedição de novo Mandado do Executório Citatório, a ser entregue a outro Oficial de Justiça. Quanto as providências contra o oficial, encarregado da diligência, deverá o autor requerer tais providências perante o Exmo. Sr. Dr. Juiz Diretor do Forum, a quem compete impor penas disciplinares, nos termos do item VIII, do art. 135, da Lei nº 5003, de 10.12.1981 (Código Judiciário do Estado).

Proc.nº 350/85 EXECUÇÃO
Ex :- Reinaldo Pinto
Adv:- Daniel Reis Júnior
Ex :- Paulo Sérgio Azevedo Garcia
DESP:- As providências contra o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, deverá o autor requerer-las perante o Sr. Dr. Juiz Diretor do Forum, a quem compete impor penas disciplinares, nos termos do item VIII, do art. 135, da Lei nº 5003, de 10.12.1981 (Código de Organização Judiciária).

Proc.nº 597/85 DESPEJO
Aut:- Nélcio Fernando Antunes Castanho
Adv:- Antonio E. Magalhães
Réu:- Elcy Rayol Brasileiro
Adv:- Cláudia Conde da Silva
DESP:- Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 197/86 EXECUÇÃO
Ex :- Cobrás-Comércio de Eq.e Mot. do Brasil S/A
Adv:- Rubem Conde de Almeida
Ex :- Amecanorte Ltda
DESP:- Cite-se, obedecido quanto ao cálculo da dívida o disposto no art. nº 2284/86.

Proc.nº 198/86 EXECUÇÃO
Ex :- Cobrás-Com. de Maq. e Mot. do Brasil S/A
Adv:- Rubem Conde de Almeida

Proc.nº 430/83 RENOVATÓRIA DE CONTRATO
Aut:- Dário Cardoso da Silva
Adv:- Moacyr G. Pamplona

Proc.nº 164/83 ORDINÁRIA DE ANUDAÇÃO
Aut:- Ana Cristina Maia da Cruz
Adv:- Angela Conceição de Oliveira Monteiro

Proc.nº 214/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- Maria Helena de Oliveira Monteiro
Adv:- Maria Adélia Mercês Oliveira

Proc.nº 215/86 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut:- José Alfredo da Silva Santana
Adv:- José Tadeu Sales

Proc.nº 229/86 ALIMENTOS
Aut:- Marcos Vinicius Feio da Costa
Adv:- Gerson Vilhena G. de Matos

Proc.nº 241/86 BUSCA E APREENSÃO
Aut:- Finasa-Cred. Financ. e Invest. S/A
Adv:- Paulo Fernando Nery Lamarão

Proc.nº 242/86 DESPEJO
Aut:- Lucinda Beirão Lopes
Adv:- Clovis Malcher Filho

Proc.nº 597/85 INVENTÁRIO
Inv:- Yocida Nazaré de Siqueira Correa Penalber
Adv:- Fernando de Sá e Souza

Proc.nº 237/86 EXECUÇÃO
Ex :- Econômico S/A-Cred. Financ. e Invest.
Adv:- Ana Maria F. Barros do Carmo

Proc.nº 228/86 INTERPELAÇÃO JUDICIAL
Req:- Rilkim Tavares Rodrigues

Adv:- José Geraldo de Jesus Paixão
Req:- Wilson Lima dos Santos e outros
DESP:- digo SENT.- ... III- Isto posto: Indefiro

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
Proc.nºs. 507/85; 590/84; 273/85; 350/85; 597/85;

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS
Proc.nº 06/86 - Separação Judicial
Ivan Borges Jacob

Proc.nº 78/86 - Inventário
Ana M. Pantoja Pimentel
Chafiz Jorge Moussallem

RECEBIDO
Proc.nº 78/75 - Ordinária
Mesbla S/A

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS
RECOLHIDOS
Proc.nº 209/86 - Carta Precatória

Proc.nº 598/86 - Reivindicatória
Maime Ferreira Couto
Edmundo Antonio Barreto

Proc.nº 473/85 - Execução
Taciela da Rocha Macedo
Ruy Alfredo Pinto de Araújo

Proc.nº 99/86 - Execução
Agrobanco-Banco Agropecuario S/A
Cooperativa dos Mot. Prof. de Táxi de Belém

Proc.nº 61/86 - Execução
Finoço-Com. de Ferros Ltda
Oton Oliveira Alencar

Proc.nº 226/86 - Carta Precatória
Oriunda de Osnaco-SP, para citar Transbel- a req.
de Fernando Citrom.

Proc.nº 316/85 - Repar. de Danos p/Ac. de Veículos
Banco Meridional do Brasil
Francisco Ribeiro Pimentel

Proc.nº 526/85 - Reparação de Danos p/Ac. Veículo
Regina Lúcia Rodrigues de Freitas
Almir Forté da Costa

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REMETIDOS
Proc.nº 93/86 - Divórcio Judicial

Proc.nº 244/86 - Execução
Banco de Cred. Real de Minas Gerais S/A
Adv:- Jorge Ferraz Neto

Proc.nº 245/86 - Medida Cautelar
Ernani Augusto Andrade Barbary e outro
Adv:- Ernani Augusto A. Barbary

Proc.nº 246/86 - Separação
Celina Maria Ferreira Soares

Proc.nº 247/86 - Investigação de Paternidade
Lúcia Maria Gusmão
Adv:- Natanael Cardoso Leitão

Proc.nº 248/86 - Arrolamento
Alice Müller e outros
Adv:- Estela M. P. do Nascimento Sá

4ª VARA
Proc.nº 483/81 - Separação Judicial - 09:00hs
José Flávio de Carvalho Ribeiro

Proc.nº 597/85 - Inventário
Yocida Nazaré de Siqueira Correa Penalber
Lourival Barata Penalber

Proc.nº 238/86 - Execução
Econômico S/A-Cred. Fin. e Inv.
Geraldo Ferrreira Lima Filho e outro

Proc.nº 228/86 - Interpeiação Judicial
Rilkim Tavares Rodrigues
Wilson Lima dos Santos e outros

3ª VARA
Câmara de Arte do Pará Ltda., por seu advogado dr.
Reynaldo Barboza Costa, requerendo o depósito do

mes de abril p.p., na ação de consignação em paga-
mento movida contra EGAD-Escritório Central de Ar-
recadação e Distribuição e Outra.

4ª VARA
Eduardo Henrique Bastos, advogado, requerendo jun-
tada de procuração na ação de execução da senten-
ça que Sebastião Dias Godoy move contra Godoy Cons-
truções Ltda.

Eliana Camara de Pinho, por seu advogado dr. Anto-
nio M. Medeiros, manifestando-se sobre docs. na /
ação de Separação Judicial movida contra Edmundo
Carlos Castro de Pinho.

Fernando Magalhães Meireles, por seu advogado dr.
Orlando de Melo e Silva, manifestando-se nos Embar-
gos à Execução interpostos contra Agrobanco-Banco
Agropecuario S/A, em obediência ao despacho de fls.
14v.

Antonio Roberto Montenegro Vicintas e Virginia Lu-
cia da Silva Vicintas, por seu advogado dra. Maria
do Socorro S. Silva, desistindo do prazo de recur-
so da sentença que homologou o divórcio do casal.

Of. s/n, de hoje datado, informando o saldo da c/c
depositado em Caderneta de Poupança do Banco do Es-
tado do Pará, na ação de Falência que Tintas Renner
S/A move contra Distribuidora de Tintas Ltda.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06 DE MAIO DE 1986

Juízo da 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- AGRDBANCO S/A-Adv.Francisco S.Monte-
iro

Requerido :- JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES
Despacho :- À conta.Honorários em 10%

EXECUÇÃO
Requerente:- FARMACIA FORMOSA LTDA-Adv.Benedito Ro-
cha

Requerido :- CLUBE DO REMO-Adv. Pedro Lima
Despacho :- À conta.Honorários em 10%

EXECUÇÃO
Requerente:- MESBLA S/A-Adv.Silvio Oliveira Souza

Requerido :- OTÁVIO AUGUSTO BRITO GOMES DE SOUZA
Despacho :- À conta.Honorários em 10%

EXECUÇÃO
Requerente:- GALVÃO PROPAGANDA LTDA-Adv.Pedro Ben-
tes Pinheiro Filho

Requerido :- CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA-Adv.
Haroldo Maues de Faria

Despacho :- Defiro o requerimento de fls.30.Oficé-
se a SEFA e a Telepara.

NOTIFICAÇÃO
Requerente:- JOSÉ MELO PAIVA RODRIGUES-Adv.Luiz

Otavio Paiva Rodrigues
Requerido :- CARMELIO GUIMARÃES PINHEIRO
Despacho :- À conta

REVISIONAL DE ALIMENTOS
Requerente:- LUIZ FELICIANO RODRIGUES JUNIOR-Adv..
Nazare Lira de Abreu Passos

Requerido :- LUIZ FELICIANO RODRIGUES-Adv.Paulo Ce-
sar de Oliveira

Despacho :- Diga a autora sobre a contestação e
documentos anexados no prazo legal.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- FINANCIADORA VOLKSWAGEN-Adv.Haroldo

Souza Silva
Requerido :- ADAUTO VEÍCULOS -Adv.Kédna Tavares

Despacho :- À conta

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- VALMINONDAS MACEDO DE SOUZA-Adv.Ira-
raí Dias Dantas

Requerido :- LEA MARIA FRANCO RAMOS-Adv.Ambrosina

Maia Sampaio
Despacho :- Diga a autora sobre a contestação.

Juízo da 6ª Vara-EMBARGOS DE TERCEIRO
Requerente:- STELA BENTES DA ROCHA-Adv.Paulo Brito
Chermont

Requerido :- ZAIDAN SALIM HABER
Despacho :- Receba os embargos na forma da lei.Di-
ga o embargado, no prazo legal.

INVENTÁRIO
Requerente:- CÉLIO RAJOL DOGA e outros-Adv.Estela

Maria do Nascimento Sá
Requerido :- MARIA RAIMUNDA MARTINS RAJOL

Despacho :- Conclues

EXECUÇÃO
Requerente:- COBRÁS - Adv. Rubem Conde de Almeida

Requerido :- ROSANA FRADE SAMPEI
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- MANUEL JUSTINO CARDOSO-Adv.Hermonegil

do Antonio Crispino
Requerido :- R. WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- NOVARTE -IND DE ARTIGOS DE PRESENTES

S/A-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira
Requerido :- BRASILTON - BELÉM HOTÉIS E TURISMO

Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- DISIMAC - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E

IMPLEMENTOS-Adv. Heloisa Helena Barbosa Canali.
Requerido :- COMPANHIA PARAENSE DE MINÉRIOS

Despacho :- Junte a requerente, as demais cópias
das mencionadas na inicial, autenticando as xerox
das notas fiscais e substituindo a de nº 2866, por

outra mais legível.

EXECUÇÃO

Requerente:- COBRAS - Adv. Rubem Conde de Almeida
Requerido :- A. COUTO TRANSPORTES LTDA
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO

Requerente:- LEIR SARAIVA GOMES-Adv. Fuad Filho
Requerido :- NELSON ALVES CUNHA
Despacho :- Cite-se o requerido para vir receber...

Juiz da 6a. Vara-APELAÇÃO

Requerente:- CORINA DE MARIA FRADE CHAVES-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira
Requerido :- ALFREDO RODRIGUES CABRAL-Adv. José Acreano Brasil

EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO DA AMAZONIA -Adv. Ana Maria Gomes Rodrigues
Requerido :- ALDO DE JESUS DE SOUZA FERREIRA- Adv. Alberico Pimentel Filho

OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente:- ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE -Adv. Jo se Epifânio de Souza
Requerido :- DESTACO LTDA
Despacho :- Chamo o processo à ordem para que...

EXECUÇÃO

Requerente:- BANCO DA AMAZONIA S/A-Adv. Ana Maria Gomes Rodrigues
Requerido :- PLINIO CARLOS RORIZ DA CUNHA
Despacho :- Como requer.

EXECUÇÃO

Requerente:- AGROBANCO -Adv. Francisco B, Monteiro
Requerido :- YONILDO RGERIO e outros
Despacho :- A avaliação

EXECUÇÃO

Requerente:- ECONOMICO S/A-Adv. Ana Maria f. Barros
Requerido :- EMILIA NEVES DOS SANTOS
Despacho :- A conta. Honorários em 10% sobre o valor do débito.

EMBARGOS DE TERCEIRO

Requerente:- JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO-Adv. Maria Madalena Garcia Quites
Requerido :- SERGIO DE SOUZA PINTO-Adv. José Paulo Queiroz
Despacho :- Em provas

Juiz da 6a. Vara

Requerimento de SILAS RIBEIRO DE ASSIS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ DE SOUZA RABELO...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de GUARARÁ VEÍCULOS LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ELIAS PEDRO NASSEER...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de METALPAR - ELDIR BAGLIOLI JUNIOR, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra ORLANDA LIMA...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PALMAZON S/A...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PALMAZON S/A...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PALMAZON S/A...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra PALMAZON S/A...

OBS:Recebido em 05/05/86

Requerimento de RONALDO JORGE SOUZA DE LIMA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra RAFAEL ALVES DE LIMA...

OBS:Recebido em 05/05/86
MARIANEZ BARATA
Escrivã -
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Esp. Priv. - CARLOS TRINDADE.
RESENHA DE 06/MAIO/1986
RESENHA Nº 51/86

DRA. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL DESTA COMARÇA

Proc. nº 0008 - EXECUÇÃO
Exequente :- COBRAS - COM. DE MAQ E MOT DO BRA SII S/A
Advogado :- DR. RUBEM CONDE
Exe. utado :- CONSPEL - CONST. PETROLA LTDA

Proc. nº 0060 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente :- ARTUR GONDIM MENEZES
Advogado :- DR. ROBERTO Z DE CARVALHO
Requerido :- LETIANE DE JESUS FERNANDES CARDOSO

Proc. nº 0061 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL
Requerente :- EDILEIZA GOMES LOES
Advogado :- DR. WILSON VELASCO
Requerido :- CELIO MIRANDA MEDEIROS E OUTROS

Proc. nº 8712 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente :- TROPICAL - CIA DE CRED IMOB.
Advogado :- DRA. GLORIA MAROJA
Exe. utado :- SINELON FERREIRA DE MENEZES OUTRO

Proc. nº 8825 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Divorciandos :- ANEZIO RODRIGUES e AMELIA DA COSTA RODRIGUES
Advogado :- DR. GERVASIO MEIRELLES
Despacho :- DIGA O M.P.

Proc. nº 9104 - EXECUÇÃO
Exequente :- CRISTALEIRA LUZITANA S/A
Advogado :- DR. JOSÉ GOMES DE MENESES SÁ FILHO
Exe. utado :- BRASILTON BELEM HORÉIS TUR S/A

Proc. nº 8975 - CARTA PRECATÓRIA
J. Deprecante :- JUIZO DE DIREITO DA COMARÇA DE SCU RE-PARA
J. Deprecado :- JUIZO DE DIREITO DE BELÉM-PARA

Proc. nº 8518 - CARTA PRECATÓRIA
J. Deprecante :- JUIZO DE DIREITO DE JI-PARANÁ-RO.
J. Deprecado :- JUIZO DE DIREITO DE BELÉM-PARA

Proc. nº 6953 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente :- RAIMUNDA DAS MERCEDES DE JESUS
Advogado :- DR. RAFAEL LUCAS FILHO
Requerido, digo :- JOAQUIM DE FREITAS CASTRO

Proc. nº 0048 - EXECUÇÃO
Exequente :- BANCO DO BRASIL S/A
Advogado :- DR. CELIO SIMÕES DE SOUZA
Exe. utado :- BERMASA MADEIRAS TROPICAIS S/A E OUTRA

Requerido :- IMOBILIÁRIO GERVASIO MEIRELES
Despacho :- BAIKEM OS AUTOS À CONTADORA.
Proc. nº 8645 - ORDINÁRIA DE REVISÃO DE AJUIZUEL
Requerente :- BERNARDO NICOLAU KOURY E OUTRO

Advogado :- DR. ADEMAR KATO
Requerido :- AMIN DAOU
Advogado :- DR. ARMANDO SOUTELLO CORDEIRO
Despacho :- DESIGNO ÀS 10 HORAS DO DIA 05 DE JUNHO DO CORRENTE ANO...

Proc. nº 8165 - REVISIONAL DE AJUIZUEL
Requerente :- ANA ALCOLUMBRE MOURA
Advogado :- DRA. MARIA LIDEA B RODRIGUES
Requerido :- EDUARDO GADELHA BARBOSA

Proc. nº 8827 - DIVÓRCIO
Divorcianda :- COIMAR IBTAPINA DE LIMA
Advogado :- DR. JOAQUIM LOPES DE VASCOMCELOS
Divorcianda :- MARIA JOSÉ SETUBAL DE LIMA

Proc. nº 6858 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente :- ELBA SOUZA
Advogado :- DR. ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA
Requerido :- JOSÉ ALBERTO ALMEIDA E SILVA

Proc. nº 0053 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Separando :- RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE MORAIS
Advogado :- IR. HERMENEGILDO CRISPINO
Separanda :- MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA

Proc. nº 0052 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente :- ANAISSE COMÉRCIO E IND. LTDA
Advogado :- DR. REINALDO ANTONIO DA COSTA
Requerido :- COND. EDF. COMENDADOR PINHO

Proc. nº 7796 - RESCISÃO DE CONTRATO
Requerente :- ADELAIDE DE ALMEIDA
Advogado :- DR. RAIMUNDO N F ALBUQUERQUE
Requerido :- ANTONIO DA SILVA REIS

Proc. nº 8702 - EXECUÇÃO
Exequente :- JAC DO BRASIL - IND. E COM.
Advogado :- DRA. IVETE NUNES CARREIRA
Exe. utado :- SERVEBEL LTDA

Proc. nº 9033 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Separandos :- ANTONIO ALFREDO BENTO e MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO BENTO
Advogado :- DR. RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Proc. nº 8935 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente :- ARY MANOEL DIAS
Advogado :- DR. ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS
Requerido :- ELOISA MARIA LIMA CARDOSO

Proc. nº 8373 - EXECUÇÃO
Exequente :- FERRARA DIST. DE VEIC. LTDA
Advogado :- DR. ORLANDO FONSECA
Exe. utado :- JAMIRO FERREIRA DA SILVA

Proc. nº 9037 - ANULATÓRIA
Requerente :- AURISRELLA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Advogado :- DR. MARIA DO SOCORRO DA SILVA

